## REGULAMENTO

## "Panetones Boulevard 2018"

Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém Av. Visconde de Souza Franco, 776 – Reduto – Belém – PA CNPJ/MF nº 12.956.302/0001-17

- 1. A campanha "Panetones Boulevard 2018" será realizada pelo Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém., a partir das 10h do dia 20/11/2018 até às 22h do dia 06/01/2019, visa proporcionar aos clientes do Shopping a oportunidade de adquirir Panettones Havanna, por valor reduzido, desde que cumpridas as condições estabelecidas nesse Regulamento.
- 2. Será colocado à disposição dos interessados, um total de 15.000 (quinze mil) panetones, divididos em 02 (dois) sabores: (i) 7.500 (sete mil e quinhentos) com recheio doce de leite, de 700g e (ii) 7.500 (sete mil e quinhentos), com gotas de chocolate e recheio de doce de leite, de 700g, ambos da marca "Havanna".
- 3. Poderão efetuar a troca de notas/cupons fiscais as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, com CPF válido, sendo necessário, comparecer no Posto de Trocas que ficará localizado no 4º Piso do Boulevard Shopping Belém, portando um documento de identificação oficial com foto contendo os números de seu RG e CPF e, efetuar um cadastro informando os seguintes dados pessoais obrigatórios: tais como nome e endereço completos, telefone para contato (com DDD), número do CPF, número do RG e e-mail, para realização do cadastro no sistema e conferência das notas/cupons fiscais apresentados.
  - **3.1.** O cadastro deverá ser realizado em nome do consumidor que comparecer ao Posto de Trocas **uma única vez** durante todo o período da promoção, sendo utilizado os mesmos dados para futuras trocas pelo(s) panetone(s), mediante apresentação de um documento de identificação oficial com foto <u>contendo os números de seu RG e CPF</u>.
- 4. Para ter a chance de adquirir o produto "panetone" Havanna por preço reduzido, os interessados deverão cumprir 03 (três) requisitos, quais sejam: (i) efetuar compras nas lojas e quiosques do Boulevard Shopping Belém participantes desta ação de natal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e seus múltiplos, durante o período estabelecido neste Regulamento; (ii) apresentar a(s) respectiva(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Posto de Trocas e (iii) efetuar o pagamento do valor adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para receber 01 (um) panetone com recheio doce de leite, de

- 700g **OU** 01 (um) panetone com gotas de chocolate e recheio de doce de leite, de 700g, ambos da marca Havanna, conforme disponibilidade.
- 5. O pagamento do valor adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e seus múltiplos, conforme quantidade de panetones a ser(em) adquirido(s), em espécie/dinheiro.
- **6.** As notas/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras emitidos conforme as regras dispostas neste Regulamento poderão ser somadas até completarem a quantia necessária para serem trocados pelo(s) panetone(s) desta ação.
- 7. Os participantes dessa ação poderão optar entre os 02 (dois) sabores dos panetones, sendo um com recheio doce de leite e outro com gotas de chocolate e recheio de doce de leite conforme a sua preferência, observando a disponibilidade de estoque no momento em que for efetuar a sua troca, sendo certo que, após sua escolha, não mais poderá trocá-lo, ainda que haja disponibilidade.
- **8.** Havendo o esgotamento de alguns dos sabores, o participante receberá o que ainda estiver disponível, não cabendo a solicitação do recebimento de produto natalino já esgotado.
- 9. Cada participante terá o direito de retirar, no máximo, <u>04 (quatro)</u> <u>panetones</u>, sendo certo que esse controle será feito por meio do CPF do participante.
  - 9.1. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da promoção ou o cadastramento de notas/cupons fiscais em nome deste, mesmo que apresentem os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal, a menos que seja apresentada uma procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório e o pagamento do valor adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e seus eventuais múltiplos, conforme quantidade de panetones a ser(em) retirado(s).
- 10. Na hipótese do participante não efetuar a troca dos 04 (quatro) panetones na mesma oportunidade, havendo saldo não utilizado na troca, este ficará registrado no sistema, durante o período de participação, e poderá ser somado a outras notas/cupons fiscais, nos termos deste Regulamento, até que se atinja o valor necessário para a troca do segundo, terceiro ou quarto panetone.
- **11.** Somente haverá o registro de saldo e acúmulo de valores nesta campanha promocional até que seja atingido o valor de R\$ 1200,00 (mil e duzentos

- reais) em compras, mediante a apresentação das notas fiscais, que é o equivalente à troca de 04 (quatro) unidades de panetones.
- 12. Os valores excedentes ao ora estipulado acima, serão desprezados e não poderão ser utilizados para efeito de futuras trocas nesta ou em promoções futuramente realizadas pelo Boulevard Shopping Belém. Na hipótese de troca das 04 (quatro) unidades, o participante efetuará o pagamento da quantia equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) em espécie/dinheiro.
- **13.** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, de forma que **não será permitido** aos participantes, em hipótese alguma, transferir ou dividir os valores de notas e cupons fiscais e/ou saldos destes com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.
  - **13.1.** Da mesma forma, não **será admitida**, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.
- 14. Caso ocorra o término dos panetones antes da data prevista, essa campanha será encerrada antecipadamente e tal ocorrência será comunicada aos clientes do Boulevard Shopping Belém por meio de divulgação interna e redes sociais do Shopping.
- 15. O Posto de Trocas estará localizado no 4º Piso do Boulevard Shopping Belém e funcionará a partir do dia 20/11/2018, de segunda a sábado, das 10h às 21h40, e aos domingos, das 14h às 21h40, e até às 22h10min, do dia 06/01/2019 ou em data e horário anteriores, caso se esgote o estoque disponível de panetones.
- **16.** Em caso de alteração no horário de funcionamento das lojas do Shopping em razão do Natal e/ou feriados, o Posto de troca funcionará de acordo com o novo horário estabelecido pela Administração do Boulevard Shopping Belém, e serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este novo horário, ocasião em que esta será encerrada.
- 17. Para fins de atendimento dos consumidores e encerramento das filas, somente será válido o horário indicado nos computadores do Posto de Trocas. Todos os cadastros e as trocas serão realizados somente para os participantes que entrarem na fila até os horários indicados, ocasião em que as filas serão encerradas.
- 18. Somente serão válidos os comprovantes de compras de aquisição de produtos (as notas e/ou cupons fiscais) emitidos: (i) pelas lojas e quiosques do Boulevard Shopping Belém que sejam participantes desta promoção, conforme listagem anexa; e (ii) com data de emissão no período

- de **20/11/2018 às 22h do dia 06/01/2019**, observado o horário de fechamento do Posto de Trocas.
- 19. Não serão admitidos, para efeito de troca, notas/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras emitidos antes e/ou depois do período de realização desta ação, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; boletos de pagamentos mensais da Academia SmartFit, compras de medicamentos, bebidas alcoólicas, armas brancas, incluindo ingressos de cinema.
  - 19.1. Também não serão aceitos, para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos: pelas lojas não participantes, pelo estacionamento, pelas casas lotéricas, serviços bancários (pagamento de contas públicas ou privadas), casa de câmbio ou jogos eletrônicos, assim como aqueles referentes aos comprovantes de pagamentos de carnês, faturas ou boletos referentes a compras em períodos anterior ou mesmo atual a promoção nas Lojas Americanas, Le Biscuit, Riachuelo, Renner, Centauro.
- 20. Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de (i) mais de 02 (duas) notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque; (ii) 03 (três) comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão e (iii) sempre que entender conveniente a seu exclusivo critério, independentemente da data de emissão do comprovante de compra, o Boulevard Shopping Belém reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os panetones correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta ação.
- 21. Para concluir o cadastro para aquisição dos produtos natalinos, será, ainda, requerido aos interessados que aceitem os termos do presente Regulamento e autorizem o Boulevard Shopping Belém a utilizar seus dados para fins de controle da distribuição dos produtos natalinos e para o envio de informações e/ou ofertas sobre sua participação, seus produtos e/ou serviços. A ausência desse consentimento resultará na impossibilidade da efetivação de sua participação na presente campanha e no consequente recebimento do panetone.
- **22.** Desde já fica estabelecido que a referida autorização poderá ser revogada a qualquer momento pelo participante da ação, bastando que assinale a opção "cancelar o recebimento" constante na parte inferior de todas as

mensagens que lhe forem encaminhadas, cabendo ao Shopping absoluta confidencialidade dos dados pessoais cadastrados, sendo vedada sua venda ou cessão gratuita a terceiros.

- 23. Considerando que o cadastro na campanha será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, sendo certo que, nessa hipótese, o Shopping tomará as medidas necessárias para solucionar e retomar o sistema o mais rápido possível, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação para aquisição do panetone.
- **24.** Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Boulevard Shopping Belém que por força da legislação tributária são desobrigados de emitir Nota Fiscal serão, excepcionalmente, aceitos, para fins de trocas dos panetones, os recibos ou documentos equivalentes que comprovem a aquisição efetuada nestes estabelecimentos, desde que estejam datados dentro do período de participação desta ação.
- **25.** Os panetones natalinos desta promoção são manuseados, embalados e fornecidos pela **Havanna**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Mooca, bairro da Mooca, CEP: 03104-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.860.546/0014-86.
- **26.** Caso na ocasião do recebimento do panetone forem constatadas quaisquer irregularidades no produto, o participante deverá solicitar ao Shopping sua troca imediata por outro em perfeito estado.
- **27.** Os panetones não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco trocados por outros produtos.
- **28.** Na eventualidade de interesse na aquisição do panetone, separadamente, sem a participação nessa ação, os interessados poderão efetuar a compra do produto, pelo seu valor de mercado, sem o desconto oferecido, desde que haja disponibilidade, na loja Havanna 3º piso de lojas do Boulevard Shopping Belém.
- 29. Os participantes dessa ação promocional autorizam, desde já, como consequência da participação, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Boulevard Shopping Belém, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus ao Shopping, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade do Shopping em divulgá-los.
- **30.** Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou sem cadastro válido no CPF e/ou não

residentes e domiciliadas em território nacional e todas as pessoas jurídicas. Além disso, são impedidos de participar os parentes de 1º grau e cônjuges de proprietários de lojas, seus colaboradores, empregados contratados ou temporários ou freelancer e de todos os funcionários do Boulevard Shopping Belém SA, sócios, membros do Conselho, diretores, gerentes e prepostos das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do Boulevard Shopping Belém, Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém, das lojas e quiosques do Shopping; dos estandes de merchandising; das agências de publicidade e de eventos diretamente ligadas à execução desta promoção; das empresas terceirizadas que prestam serviços para o empreendimento, Promotoria em geral contratadas pelo Boulevard Shopping para toda e qualquer ação dentro do período ativo da campanha 20/11/2018 à 07/01/2019, Matisse Participações S.A. e do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária.

- **31.** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, ou aquelas que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção serão desclassificadas e não terão direito ao panetone.
- **32.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes do Boulevard Shopping Belém, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- **33.** Esta ação, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelo Boulevard Shopping Belém, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Boulevard Shopping Belém, e nas mídias sociais do Shopping.
- **34.** Este regulamento estará disponível no Posto de Trocas da promoção, localizado no 4º Piso **do Boulevard Shopping Belém**, e no endereço <u>www.boulevardbelem.com.br</u>, sendo que a participação nessa campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta ação.